

Portaria nº 004/2019 de 16 de janeiro de 2019

**“Regulamenta a utilização do incentivo financeiro referente ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) no Município de Simplício Mendes – PI e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, HELI DE ARAÚJO MOURA FÉ, no uso de suas atribuições.

**Considerando** a Portaria nº 2.436/GM/MS, de 21 de Setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica, no âmbito do sistema Único de Saúde – SUS;

**Considerando** a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

**Considerando** a Portaria nº 1.654 GM/MS de 19 de julho de 2011 que cria e institui no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ – AB);

**Considerando** a Portaria 3.992 de 28 de dezembro de 2017 que trata do financiamento e da transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde, na forma de custeio e financiamento;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Regulamentar a utilização do incentivo financeiro referente ao PMAQ-AB (Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica), denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável.

**Parágrafo Único.** O incentivo criado no “caput”, transferido Fundo a Fundo, originado do Fundo Nacional de Saúde e destinado ao Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde do Município, tem como objetivo estimular o



processo contínuo e progressivo de melhoramento dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelas equipes de saúde da Atenção Básica.

**Art. 2º.** Fazendo o município jus ao recebimento dos valores fixados no PMAQ-AB em decorrência do alcance das metas previstas na Portaria 1.654/2011 e legislação vigente, até **33,28%** dos recursos recebidos deverão ser aplicados na melhora da estruturação da Atenção Básica Municipal, em atenção às matrizes de intervenção fruto da aplicação da auto Avaliação de Melhoria do Acesso e Qualidade – AMAQ; até **66,72%** serão pagos aos servidores municipais lotados nas Unidades de Saúde do Município, com adesão ao PMAQ, sob forma de prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ-AB.

**Parágrafo Único.** Os valores correspondentes aos percentuais dispostos no “caput” do presente artigo serão repassados às categorias profissionais constantes no **Anexo 01**.

**Art. 3º** O valor do Prêmio PMAQ-AB será dividido entre os servidores do município, lotados nas Unidades de Saúde do Município que tenham aderido ao PMAQ, enquanto houver repasse de recursos financeiros do PMAQ-AB – MS/DAB, para o município de Simplício Mendes – PI.

§1º. Deixará de receber o incentivo os membros das equipes que não cumprirem as metas mínimas estabelecidas no QUADRO DE METAS PARA PAGAMENTO DO PRÊMIO PMAQ, que consta no Anexo 02, sendo o valor redistribuído para estruturação da Atenção Básica Municipal.

**Art. 4º.** A gratificação de Incentivo de Desempenho do PMAQ-AB:

I – Não se incorpora aos rendimentos do servidor para nenhum efeito;

II – Não serve de base de cálculo para gratificação natalina;

III – Não é devida aos servidores no período de férias, licença de qualquer natureza por período superior a 03 (três) dias, afastamento para servir em outro Poder, Órgão, ou Entidade, afastamento para exercício de





mandato eletivo, afastamento em missão oficial e para estudo, estágio ou treinamento em virtude da própria natureza da gratificação – Incentivo do PMAQ-AB;

IV – Não se estende aos inativos e pensionistas.

**Parágrafo Único.** O valor do incentivo referido nesta Portaria será repassado, pela Secretaria Municipal de Saúde, com base em avaliação técnica, realizada nos moldes dos **QUADROS DE METAS PARA PAGAMENTO DO PRÊMIO PMAQ** que constam no **Anexo 02**, mediante discriminação em folha de pagamento e depósito em conta bancária dos servidores, no mês posterior ao repasse do Ministério da Saúde.

**Art. 5º.** O Prefeito de Simplicio Mendes – Piauí expedirá Portaria Regulamentar sempre que houver mudança do repasse de incentivo do PMAQ por parte do Ministério de Saúde.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas na Portaria municipal nº09/2015, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

**Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes – PI, em 16 de janeiro de 2019.

*Heli de Araújo Moura Fé*  
**HELI DE ARAÚJO MOURA FÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ANEXO 01

CATEGORIA PROFISSIONAL	PERCENTUAL DO VALOR DO RECURSO TOTAL	QUANTIDADE DE PESSOAS POR CATEGORIA	VALOR INDIVIDUAL R\$	VALOR TOTAL POR CATEGORIA R\$
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	8,07%	06	900,00	5.400,00
ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	13,46%	06	1.500,00	9.000,00
CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL	8,07%	06	900,00	5.400,00
TÉCNICO/AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7,62%	17	300,00	5.100,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2,69%	06	300,00	1.800,00
TÉCNICO EM AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	13,9%	31	300,00	9.300,00
AGENTES DE COMBATES À ENDEMIAS	4,48%	10	300,00	3.000,00
RECEPCIONISTAS	1,79%	06	200,00	1.200,00
AVALIADORES	6,72%	03	1.500,00	4.500,00

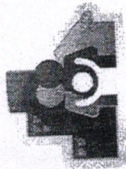
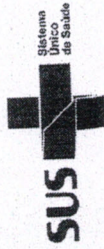
Heli





## ANEXO 02





**QUADRO DE METAS PARA PAGAMENTO DO PRÊMIO PMAQ – SIMPLÍCIO MENDES – PI**

MÊS: \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_ PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_

QUADRO DE METAS – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE		PERCENTUAL	OBSERVAÇÃO
Nº	DESCRIÇÃO DA META		
01	Realizar 20 visitas (inspeções) diárias domiciliares de controle ambiental/vetorial em Residências, Terrenos Baldios, Outros e Comércio. Obs. (Equipe)	20%	ESUS
02	Realizar, no mínimo, 25 visitas (inspeções) diárias domiciliares de controle ambiental/vetorial em Residências, Terrenos Baldios, Outros e Comércio. Obs. (Equipe)	20%	SISPNCND
03	Realizar pelo menos 01 (uma) ação educativa, ao mês, com registro na ficha de Atividade Coletiva	10%	PEC/ESUS
04	Preenchimento e atualização de fichas de visitas domiciliares (PNCND, PCDCCH) e demais atividades.	20%	SISPNCND/LOCALID ADE
05	Assiduidade: 00 FALTAS	30%	Ponto Eletrônico e/ou Ponto Manual
	01 A 03 FALTAS JUSTIFICADAS	00%	
	04 OU MAIS FALTAS	<b>SUSPENSÃO DO RECURSO TOTAL</b>	

*Helena*





**QUADRO DE METAS PARA PAGAMENTO DO PRÊMIO PMAQ – SIMPLÍCIO MENDES – PI**

MÊS: \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_ PROFSSIONAL: \_\_\_\_\_

QUADRO DE METAS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		PERCENTUAL	OBSERVAÇÃO
Nº	DESCRIÇÃO DA META		
01	Entrega do Mapa do SISAB preenchido, até o 5º dia do mês subsequente	10%	Protocolo
02	Realizar no mínimo, 01 visita, por família, por mês	10%	PEC/ESUS
03	Realizar pelo menos 01 (uma) ação educativa, ao mês, com registro na ficha de Atividade Coletiva	10%	PEC/ESUS
04	Realizar ACOLHIMENTO, pelo menos 01 (uma) vez, ao mês, com registro no formulário de Acolhimento	5%	Fichas de Acolhimento
05	Entrega de Produção/Fichas de Visitas Domiciliares/Atividades para Digitação/Sincronização no Sistema, até o dia 05 do mês subsequente	20%	PEC/ESUS/CDS
06	Presença na reunião mensal com a Atenção Básica (1x ao mês), e da Equipe, 1 x por semana	5%	Livro de Registro de Reuniões
07	Entregar Planilha de Monitoramento de Diarreia semanalmente, nas segundas-feiras, na Coordenação dos ACS (positiva ou negativa).	10%	Protocolo
08	Assiduidade: 00 FALTAS	30%	Ponto Eletrônico e/ou Ponto Manual
	01 A 03 FALTAS JUSTIFICADAS	00%	
	04 OU MAIS FALTAS	SUSPENSÃO DO RECURSO TOTAL	

*Helci*



**QUADRO DE METAS PARA PAGAMENTO DO PRÊMIO PMAQ – SIMPLÍCIO MENDES – PI**

MÊS: \_\_\_\_\_

ANO: \_\_\_\_\_

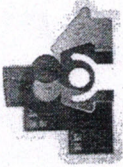
PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_

**QUADRO DE METAS – ENFERMEIRO**

Nº	DESCRIÇÃO DA META	PERCENTUAL	OBSERVAÇÃO
01	Entrega do Mapa do SISAB da Equipe preenchido, até o 7º dia do mês subsequente	5%	Protocolo
02	Realizar, no mínimo, 15 Visitas Domiciliares ao mês	10%	PEC/ESUS
03	Realizar pelo menos 01 (uma) ação educativa, ao mês, com registro na ficha de Atividade Coletiva, com ênfase no PSE	5%	PEC/ESUS
04	Realizar ACOLHIMENTO, pelo menos 01 (uma) dia por semana, com registro nos formulários de Acolhimento, com carimbo e data	10%	Fichas de Acolhimento PEC/ESUS/CDS
05	Realizar, no mínimo, 160 consultas/atendimentos ao mês	5%	Livro de Reuniões
06	Presença na reunião mensal com a Coordenação da Atenção Básica/SMS (1x ao mês), e Reunião de Equipe, no mínimo, 1 x por semana	5%	Livro de Prevenção
07	Realizar, no mínimo, 15 coletas de exame preventivo do Câncer de Colo de Útero, ao mês, em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	5%	PEC/ESUS/CDS
08	Realizar Visita Puerperal e Atendimento Domiciliar de RN, em 100% dos Recém-nascidos no mês, em até 07 (sete) dias após o nascimento	10%	PEC/ESUS/CDS
09	Realizar consultas de Puericultura, em pelo menos, 10% do total de crianças, menores de 02 anos, da área, ao mês	5%	Ficha de Supervisão de Microárea
10	Realizar, 01 Supervisão/Mês/ACS nas microáreas sob sua responsabilidade, com carimbo e data da realização	30%	Ponto Eletrônico e/ou Ponto Manual
11	Assiduidade: 00 FALTAS	00%	SUSPENSÃO DO RECURSO TOTAL
	01 A 03 FALTAS JUSTIFICADAS		
	04 OU MAIS FALTAS		

Helci





**QUADRO DE METAS PARA PAGAMENTO DO PRÊMIO PMAQ – SIMPLÍCIO MENDES – PI**

MÊS: \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_ PROFESSIONAL: \_\_\_\_\_

QUADRO DE METAS – MÉDICOS		PERCENTUAL	OBSERVAÇÃO
Nº	DESCRIÇÃO DA META		PEC/ESUS/CDS
01	Realizar, no mínimo, 240 atendimentos/procedimentos ao mês	15%	PEC/ESUS/CDS
02	Realizar, no mínimo, 15 Visitas Domiciliares ao mês	10%	PEC/ESUS/CDS
03	Realizar um mínimo 96 atendimentos (40%) por demanda espontânea	10%	PEC/ESUS/CDS
04	Realizar entre 60 e 84 (25 a 35%) atendimentos de consulta agendada	10%	PEC/ESUS/CDS
05	Presença na reunião mensal com a Coordenação da Atenção Básica/SMS (1x ao mês), e Reunião de Equipe, no mínimo, 1 x por semana	5%	PEC/ESUS/CDS
06	Realizar entre 12 e 48 (5 a 20%) de encaminhamentos para serviço especializado	5%	PEC/ESUS/CDS
07	Realizar e registrar no ESUS/PEC/CDS, atendimentos de no mínimo 144 usuários, com condições avaliadas em Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus e Obesidade	15%	
08	Assiduidade: 00 FALTAS	30%	Ponto Eletrônico e/ou Ponto Manual
	01 A 03 FALTAS JUSTIFICADAS	00%	
	04 OU MAIS FALTAS	SUSPENSÃO DO RECURSO TOTAL	

*Heli*





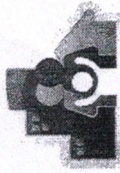
**QUADRO DE METAS PARA PAGAMENTO DO PRÊMIO PMAQ - SIMPLICIO MENDES - PI**

MÊS: \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_ PROFESSSIONAL: \_\_\_\_\_

QUADRO DE METAS - RECEPCIONISTAS		PERCENTUAL	OBSERVAÇÃO
Nº	DESCRIÇÃO DA META		PEC/ESUS/CDS
01	Realiza agendamento de consultas para os Médicos de 25 a 35%	15%	PEC/ESUS/CDS
02	Disponibiliza 40% das vagas de consultas médicas, para a demanda espontânea	15%	PEC/ESUS/CDS
03	Garante "vaga zero" para atendimento de Urgência e Emergência	15%	PEC/ESUS/CDS
04	Disponibiliza 25% das vagas de consultas médicas, para Cuidado Continuado	15%	Fichas de Acolhimento
05	Participar de todas as capacitações ofertadas pela SMS, voltadas para a categoria, no período	10%	Lista de Frequência
06	Presença na reunião mensal com a Coordenação da Atenção Básica/SMS (1x ao mês), e Reunião de Equipe, no mínimo, 1 x por semana		
07	Assiduidade: 00 FALTAS	30%	Ponto Eletrônico e/ou Ponto Manual
	01 A 03 FALTAS JUSTIFICADAS	00%	
	04 OU MAIS FALTAS	SUSPENSÃO DO RECURSO TOTAL	

*Helci*





**QUADRO DE METAS PARA PAGAMENTO DO PRÊMIO PMAQ – SIMPLÍCIO MENDES – PI**

MÊS: \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_ PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_

QUADRO DE METAS – CIRURGIÕES DENTISTAS AB			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	PERCENTUAL	OBSERVAÇÃO
01	Realizar no mínimo 100 atendimentos no mês	10%	PEC/ESUS
02	Realizar, no mínimo, 30 primeiras consultas odontológicas programáticas	10%	PEC/ESUS
03	Realizar pelo menos 01 (uma) ação educativa, ao mês, com registro na ficha de Atividade Coletiva, com ênfase no PSE	10%	PEC/ESUS
04	Razão entre 1ª consulta e Tratamentos concluídos ≥ 50%	10%	PEC/ESUS
05	Realizar, no mínimo, 18 procedimentos do rol disponibilizado pelo MS.	10%	PEC/ESUS/CDS
06	Presença na reunião mensal com a Coordenação da Atenção Básica/SMS (1x ao mês), e Reunião de Equipe, no mínimo, 1 x por semana	10%	Livro de Registro de Reuniões
07	Realizar o encaminhamento para endodontia com a urgência realizada corretamente.	10%	Livro de registro do CEO
	<b>Assiduidade: 00 FALTAS</b>	<b>30%</b>	<b>Ponto Eletrônico e/ou Ponto Manual</b>
	<b>01 A 03 FALTAS JUSTIFICADAS</b>	<b>00%</b>	
	<b>04 OU MAIS FALTAS</b>		
	<b>SUSPENSÃO DO RECURSO TOTAL</b>		

*Helci*





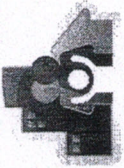
**QUADRO DE METAS PARA PAGAMENTO DO PRÊMIO PMAQ - SIMPLÍCIO MENDES - PI**

MÊS: \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_ PROFSSIONAL: \_\_\_\_\_

QUADRO DE METAS - AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL AB			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	PERCENTUAL	OBSERVAÇÃO
01	Material odontológico esterilizado individualmente, limpo e organizado para o INICIO do atendimento	15%	Livro de registro + supervisão e monitoramento
02	Material odontológico esterilizado individualmente, limpo e organizado APÓS o atendimento.	15%	Livro de registro + supervisão e monitoramento
03	Consultório Adequado para INICIO do atendimento (assepsia, limpeza e organização)	10%	Livro de registro + supervisão e monitoramento
04	Consultório Adequado APÓS o atendimento (assepsia, limpeza e organização)	10%	Livro de registro + supervisão e monitoramento
05	Presença na reunião mensal com a Coordenação da Atenção Básica/SMS (1x ao mês), e Reunião de Equipe, no mínimo, 1 x por semana	10%	Livro de Registro de Reuniões
06	Realizar o acolhimento do paciente odontológico diariamente	10%	Ficha de acolhimento
07	Assiduidade:	00 FALTAS	Ponto Eletrônico e/ou Ponto Manual
		01 A 03 FALTAS JUSTIFICADAS	

*Heli*





		04 OU MAIS FALTAS	SUSPENSÃO DO RECURSO TOTAL	
--	--	-------------------	----------------------------	--

Heli



**QUADRO DE METAS PARA PAGAMENTO DO PRÊMIO PMAQ – SIMPLÍCIO MENDES – PI**

MÊS: \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_ PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_

QUADRO DE METAS – TÉCNICOS/AUXILIARES DE ENFERMAGEM			
Nº	DESCRIÇÃO DA META	PERCENTUAL	OBSERVAÇÃO
01	Realizar procedimentos do Quadro de Serviços ofertados pela EAB ( Aferição de PA, Glicemia, Antropometria, Curativo simples, retirada de pontos, nebulização, medicações EV, IM, VO, TRO, Prova do Laço etc	20%	PEC/ESUS/CDS
02	Realizar, no mínimo, 15 Visitas Domiciliares ao mês	10%	PEC/ESUS/CDS
03	Realizar pelo menos 01 (uma) ação educativa, ao mês, com registro na ficha de Atividade Coletiva, com ênfase no PSE	5%	PEC/ESUS/CDS
04	Realizar ACOLHIMENTO, pelo menos 01 (um) dia por semana, com registro nos formulários de Acolhimento, com carimbo e data	10%	Fichas de Acolhimento
05	Realizar Teste do Pezinho, em 100% dos RNs nascidos no mês	10%	PEC/ESUS/CDS
06	Presença na reunião mensal com a Coordenação da Atenção Básica/SMS (1x ao mês), e Reunião de Equipe, no mínimo, 1 x por semana	5%	Livro de Reuniões
07	Participar de todas as capacitações ofertadas pela SMS, voltadas para a categoria, no período	10%	Lista de Frequência
Assiduidade: 00 FALTAS		30%	Ponto Eletrônico e/ou Ponto Manual
01 A 03 FALTAS JUSTIFICADAS		00%	
04 OU MAIS FALTAS			
		SUSPENSÃO DO RECURSO TOTAL	

Helci